

SELETA

RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR, PRESIDENTE DE SÃO PAULO

Arrison de Souza Ferraz

Encerrados os trabalhos do parlamento imperial no ano difícil e tumultuado da abdicação, Rafael Tobias de Aguiar, como o fazia sempre, rumou para a terra bandeirante. Antes de deixar a Corte, porém, fora informado de que o seu nome encabeçava uma lista de prováveis para substituir, no governo de São Paulo, o coronel Manoel Teodoro de Araujo Azambuja, que solicitara exoneração do cargo. E na verdade, poucos dias depois de ter chegado, precisamente a 13 de novembro de 1831, foi nomeado presidente da sua Província. A Regência, ao dar-lhe ciência do ato, sugeriu que assumisse imediatamente as novas funções. Tobias recebe a sugestão como uma ordem, razão porque, quatro dias após, a 17 de novembro, investiu-se no exercício do cargo em cerimônia solene e festiva, prestigiada pela presença das figuras mais representativas e de grande massa popular.

Sua administração foi bem longa para aqueles tempos em que instabilidade dos governos provinciais, de nomeação do poder imperial, sempre sujeitos às injunções partidárias, era a regra. Longa, fecunda e brilhante. Isto porque o jovem governante, ao lado de outros atributos, elaborou um programa e o executou sem tergiversação.

A instrução pública foi a menina dos olhos do chefe do Governo. Encontrou a Província com 68 escolas criadas, das quais apenas 28 em funcionamento, pois não havia mestres e funcionários em quantidade suficiente. Nomeou os professores e auxiliares que estavam faltando, providenciou as instalações necessárias e colocou a máquina nos trilhos. Lançou suas vistas também para os seminários da Glória e de Santana, na metrópole, e para o de Itu, no interior. Deu vigoroso impulso à Casa das Educandas, de São Paulo, e enviou projeto ao Conselho propondo a criação de um estabelecimento do gênero junto à Capela de Nossa Senhora da Aparecida, em Guaratinguetá. Para o problema da educação dos indígenas, teve uma idéia magnífica pelo seu alto sentido pedagógico-psicológico. Mandou recrutar, em cada uma das tribos da vizinhança, dois índios dos mais atilados e os fez matricular em escolas metropolitanas. Concluído o curso, determinou-lhe a volta aos seus aldeamentos para ensinarem as primeiras letras aos seus irmãos nativos. Entrozou a medida com a obra missionária dos catequistas e os resultados foram auspiciosos.

A saúde pública e a assistência social constituíram preocupações constantes de seu governo. Os hospitais dos Lázaros, de São Paulo, Santos e Itu, mereceram atenções e providências especiais. Interesse especial dedicou à Roda dos Enjeitados, aquinhoando-a de recursos do erário e donativos pessoais, estes sempre de maior monta do que aqueles.

No setor das vias de transporte, sua obra governamental assinalou uma época. Argumentava ser imperioso diminuir as distâncias no interior do território provincial e criar condições para que as colheitas chegassem aos grandes centros comerciais. Construiu e melhorou as seguintes estradas: São Paulo-Santos; Taubaté-Areias; São Paulo-Serra da Cantareira; Sorocaba-Rio Negro; Bananal aos mares da Ilha Grande; Curitiba-Antonina e a da Constituição, atual Piracicaba. Entregou ao tráfego a ponte de São Vicente e deixou em adiantado estado de construção a ponte sobre o rio Cubatão.

Homem do campo, conhecedor profundo dos problemas agrícolas, soube enfrentá-los com segurança. De início, fez uma representação ao governo central sugerindo a vinda de colonos do Velho Mundo, mediante condições estimuladoras e convênios com os países de origem, tendo em vista os resultados deficientes do trabalho do índio e da produção da mão de obra servil. A indústria açucareira que se achava estagnada tomou vigoroso impulso, graças ao estímulo técnico e financeiro recebido da administração. A Fábrica de Ferro de Ipanema recebeu uma injeção de sangue vivificante. Tobias a conhecia bem. Fora nela que se iniciara no serviço público.

Reorganizou a máquina fazendária para pôr um paradeiro na deficiência da escrituração e na evasão das rendas. Como medida imprescindível, criou a Tesouraria Geral, em substituição à obsoleta Junta da Fazenda. Tomou medidas radicais contra os funcionários desidiosos e desonestos. Suspendeu e responsabilizou por incúria e improbidade funcional vários juízes de paz e inúmeros funcionários graduados do tesouro. Só na capital, quatro altos servidores fazendários foram alcançados por providências saneadoras. Outros departamentos do poder público foram objeto de medidas da mesma natureza. Os resultados não se fizeram esperar: a máquina administrativa passou a funcionar com mais presteza e eficiência e a arrecadação subiu a índices compensadores.

A segurança pública foi considerada como ponto principal do seu governo. Como providência no setor, deu início à organização da Guarda Nacional, que existia apenas nos mandamentos de uma lei regencial. Por ter tomado tal medida foi acusado pelas autoridades da Corte de invasão de esfera nacional. Não passou recibo à diatribe, uma vez que estava certo de ter agido dentro de suas atribuições. Àquela, seguiu-se uma decisão de suma relevância, a mais importante de sua administração. Merece este ato de Rafael Tobias de Aguiar, pela sua significação na época e pelas

repercussões no futuro, um estudo mais demorado. Fá-lo-emos, mais tarde, em capítulo especial.

Dirigiu-se aos homens de empresa e aos responsáveis pelos trabalhos agrícolas, advogando um tratamento humano para os escravos que declarava pessoa humana e digna de respeito e consideração e não apenas instrumento de troca e servidão. Fê-lo com autoridade, fundada no exemplo, pois mandava tratar com benignidade e afeição o elemento servil e os mamelucos agregados às suas fazendas.

Compenetrado das responsabilidades do cargo e metuculosos, procurou escudar a programação dos seus empreendimentos em dados concretos. Nesse sentido, ordenou a elaboração de um trabalho geral de estatística da Província. Não é preciso ir mais longe para demonstrar que o governo de Rafael Tobias de Aguiar foi dos mais profícuos. No dia 11 de maio de 1835, após três anos e meio de fecundas realizações, deixou o poder. Deixou-o cercado da estima e do respeito do povo paulista.

Na era imperial, a permanência nas funções dos governantes provinciais era sempre exígua. Analisando o problema em São Paulo, Aureliano Leite fez interessante observação: durante os sessenta e sete anos do regime monárquico, apenas dois presidentes paulistas foram além de um triênio no exercício do cargo: Manoel da Fonseca Lima e Silva, com três anos e cinco meses, e Rafael Tobias de Aguiar, com três anos, cinco meses e quatro dias.

Nem sempre os governadores voltam a ocupar os cargos que souberam dignificar. A São Paulo, no entanto, foi dado o privilégio de contar, pela segunda vez, à frente dos seus destinos, com um varão do porte moral e das qualidades administrativas do jovem político sorocabano. Nomeado pelo Gabinete da Maioridade, investiu-se do cargo a 5 de agosto de 1840. Desta feita, todavia, sua gestão foi de rápida duração. Não chegou a um ano: foi apenas de onze meses e onze dias. Os conservadores não sossegaram enquanto não alijaram do poder o gabinete dos liberais, também conhecido como Ministério dos Andradas por dele participarem Martim Francisco na pasta da Fazenda e Antônio Carlos na do Império. Conseguido isto, aquela facção afastou, um a um, os governos provinciais filiados ao partido contrário. Tobias foi dos últimos a ser atingido pela medida, mas não escapou ao destino dos demais correligionários.

Não obstante a curta duração do mandato, reeditou Tobias de Aguiar a eficiente administração anterior. Começou aumentando o número de comarcas, provendo-as dos respectivos juizes, promotores e demais funcionários, para desemperrar o funcionamento da justiça. Planejou, criou e fez entrar em ação o Gabinete Topográfico, célula primaz da Escola Politécnica de São Paulo, por onde se diplomaram os primeiros engenheiros piratininganos. Reorganizou e dotou de maiores recursos o Departamento

Vacínico para dar mais eficiência à defesa da saúde pública. Denunciou contrato de arrendamento da tipografia da Província a uma firma particular e a fez voltar aos trabalhos das repartições governamentais. Data daquele momento a publicação dos atos oficiais em órgão próprio e de circulação efetiva. Por esta razão, pertence-lhe, por direito e justiça, o título de criador da imprensa oficial em nosso Estado.

(...) Com fundamento em lei do Império, criou os cargos de prefeito e sub-prefeito para administração das comunas paulistas, disciplinando as condições para nomeação, exoneração, direitos e deveres inerentes à função dos titulares. Cabe-lhe, destarte, o florão de revigorador do municipalismo na terra bandeirante.

(...) No terreno das comunicações e vias de transporte bisou a grande obra da passada administração. Providenciou melhoramentos nas estradas que de São Paulo demandavam Atibaia, Sorocaba, Mogi das Cruzes, Itu, Porto Feliz e Piracicaba; criou um serviço permanente de conservação da estrada da Corte. Determinou novas construções. Instituiu a taxa de pedágio nas estradas principais, com a denominação de "direito de portagem". O destino desse tributo era específico: conservação das estradas existentes e abertura de outras.

Dedicou, de outro lado, atenção especial às comunicações fluviais. Assim é que mandou executar a desobstrução do canal do rio Iguape, entre o Mar pequeno e a barra oceânica, para permitir a passagem franca das embarcações, e para ligá-lo com o Ribeira. Ordenou estudos sobre a navegação no rio Tietê e no Grande, com o objetivo de entrosar os sistemas de transportes terrestre e aquático.

(...) Esta ligeira resenha é um atestado eloquente e insofismável da operosidade e do dinamismo de dois períodos governamentais, nos quais foram equacionados os mais diversos problemas e realizadas obras de vulto em setores fundamentais, como educação, saúde, assistência social, comunicações, economia, finanças, segurança pública e justiça. A Assembléia Legislativa manifestou ao governante que deixava o poder apreço e admiração pelos grandes serviços prestados à coletividade. A gente de Piratininga também o iria fazer nas urnas, em várias pleitos, elevando-o a outras e importantes investidas.

(Rafael Tobias de Aguiar, pp. 45 a 54. São Paulo, 1973.)

Nota: A "decisão de suma relevância" de Rafael Tobias de Aguiar, a que se refere o autor, digno de merecer um capítulo especial de seu livro, é a criação da **Força Pública**, que Arrison de Souza Ferraz historia às pp. 114 a 132 de seu livro.